
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INDEFERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público o Indeferimento IND n° SMAMB004/2023, referente ao requerimento de Licença Ambiental para realizar a atividade de implantação de loteamento residencial, contemplando 72 lotes, localizado na Rua Diomar de Almeida Brandão, s/n, Porto das Barcas, Zona Urbana do Município de Aperibé, no local georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K 800798.00 m E / 7601258.00 m S, em nome de VANIA DE AS BRANDÃO DA FONSECA - ME, CNPJ n° 29.771.612/0001-60.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5B2756A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/12/2023. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>